



ESTADO DE SERGIPE

CAMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

**PORTARIA N.º 01/ 2025**

Designa os Agentes Públicos que atuarão nos processos de Contratação Direta no âmbito do Município de Ilha das Flores, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que consta na Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Sintia Santos da Silva (Diretora Administrativa)** para **exercer a** Função de agente de Contratação, para conduzir os processos de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação demandados pela Câmara Municipal de Ilha das Flores Estado de Sergipe, nos termos art. 7º caput, da Lei nº 14.133/2021, face a exiguidade de pessoal no órgão, especialmente servidor integrante do quadro efetivo ou empregado público, em observância ao disposto no art. 176, inciso I do mesmo diploma legal.

Art. 2º Em eventuais afastamentos legais ou impedimentos dos servidores, o Presidente poderá designar substituto com a finalidade de dar andamento aos processos de contratações previstos nesta Portaria.

Art. 3º O servidor designado poderá solicitar, sempre que necessário, pareceres, assessoramento técnico ou informações dos demais setores da administração municipal para auxiliá-lo na condução dos procedimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.**

Ilha das Flores/SE 02 de Janeiro de 2025.

*José Gilvanio Rodrigues Dória*

**José Gilvanio Rodrigues Dória**

**presidente**

Rua Gracco Cardoso nº 82, Ilha das Flores, Centro, CEP: 49.990-000.  
CNPJ 327281560001-80